

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 180/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 180/2019, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 886, de 22 de dezembro de 1965, que dispõe sobre a denominação de "João Francisco Rosa", ao Parque Infantil da Vila Angélica e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa adequar lei já em vigor para que se oficialize o endereço constante no regimento interno da escola, razão pela qual os requisitos regimentais desta Casa já foram devidamente cumpridos.

Assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que, por constituir denominação de via pública, o presente Projeto de Lei está sujeito a uma única discussão (RIC, Art. 135, VII) e sua aprovação depende da **maioria simples** de votos uma vez presente a maioria absoluta dos membros da Casa de Leis (Art. 162, RIC).

Sorocaba, 21 de maio de 2019.

PÉRICLES RÉGIS Vereador Presidente RELATOR ANSELMO ROLLM NETO
Vereador Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador Membro